Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 460/2017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

"Reintegrao servidor Arleiko Lima de Araújo ao cargo de Agente de Combate Endemias dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, no uso das atribuições contidas nos arts. 99, incisos V e XXI, 131, § 2º da Lei Orgânica Municipal c/c art. 16 da Lei Municipal nº 130/93,

CONSIDERANDO Relatório Final da Comissão Processante e Parecer Jurídico favoráveis à reintegração do servidor exonerado Arleiko Lima de Araújo, ao quadro funcional efetivo do município;

CONSIDERANDO as conclusões do Processo Administrativo nº 1.251/2017 e o Poder de Autotutela que faculta à Administração Pública rever seus próprios atos e corrigi-los quando ilegais, nos termos da Súmula STF nº 346 e art. 61 do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º.Reintegrar o servidor Arleiko Lima de Araújo ao cargo de Agente de Combate as Endemias, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Parágrafo único. O setor de pessoal e secretaria de saúde do município, procederão às anotações de praxe no registro funcional do servidor, ficando à cargo desta a designação de local de trabalho, para a efetivação da medida administrativa imposta.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



 ♥ Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro
 © 77 3438-1041 | 3438-1182

